

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 270 DE 01 DE MARÇO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO  
VALOR DE R\$ 7.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1999,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

1- Câmara Municipal  
1.01 - Câmara Municipal  
3.9 - 3113.01  
01.01.0012.001 - Manutenção do Setor R\$ 7.000,00  
R\$ 7.000,00

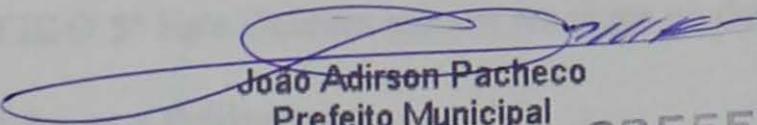
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

1- Câmara Municipal  
1.01 - Câmara Municipal  
4.2 - 3120.01 R\$ 2.000,00  
01.01.0012.001 - Manutenção do Setor  
5.5 - 3132.01 R\$ 3.000,00  
01.01.0012.001 - Manutenção do Setor  
6.8 - 4120.01 R\$ 2.000,00  
01.01.0012.001 - Manutenção do Setor R\$ 7.000,00

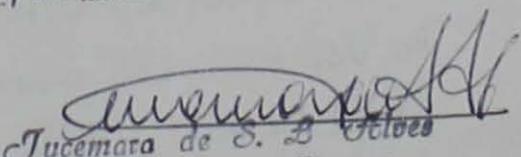
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de março de 2000.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
270, fls. 013, Livro nº 001

  
Judemara de S. B. Feltes  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP

Sec. Munic. Adm. e Finanças